



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.022

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 2014

### SUMÁRIO

|   | Página |
|---|--------|
| Atos do Poder Executivo.....                              | 1      |
| Secretaria de Transparência e Controle Interno.....       | 3      |
| Secretaria de Planejamento e Gestão .....                 | 3      |
| Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....     | 6      |
| Secretaria da Educação.....                               | 6      |
| Secretaria da Saúde.....                                  | 28     |
| Secretaria da Habitação.....                              | 31     |
| Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano..... | 31     |
| Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego .....   | 33     |
| Secretaria de Desenvolvimento Social.....                 | 33     |
| Fundação Cultural de Palmas .....                         | 34     |
| Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....               | 34     |
| Publicações Particulares.....                             | 37     |

### Atos do Poder Executivo

#### ATO Nº 0582- NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 2 de maio de 2014:

Gerente de saúde Mental – DAS-7:  
RITA DE CÁSSIA GOMES DE AZEVEDO SANTANA.

Gerente de Políticas em Saúde – DAS-7:  
SABRINE SILVA MESSIAS.

Palmas, 5 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO Nº 0583 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### DESIGNAR

os adiante relacionados, para exercerem as funções que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 2 de maio de 2014:

Chefe da Divisão de Suporte e Manutenção de Computadores – FG-4:  
ANTONIONE MENDES DA FONSECA.

Chefe da Divisão de Manutenção – FG-4:  
LUCILENE DE MELO MACIEL.

Chefe da Divisão de Armazenagem e Distribuição – FG-4:  
IVONETE GOMES CAVALCANTE SILVA.

Chefe da Divisão de Recepção e Conferência – FG-4:  
LUDMILA PEDREIRA LIMA.

Chefe da Divisão de Projeto e Execução de Obras – FG-4:  
ALEXANDRE PAIXÃO.

Chefe da Divisão de Convênios e Parcerias – FG-4:  
ANTÔNIO TARCÍSIO DOMINGUES ALVES.

Chefe da Divisão de Planejamento e Orçamento – FG-4:  
JAIRENE TIAGO MONTEIRO.

Chefe da Divisão de Licitação e Compras – FG-4:  
ADELSON CRUZ DOS SANTOS.

Chefe da Divisão de Contratos – FG-4:  
ANTONIEL SOARES NASCIMENTO.

Chefe da Divisão de Finanças – FG-4:  
DELIMAR GORETE DE OLIVEIRA SILVA.

Chefe da Divisão de Gestão e Acompanhamento de Processos – FG-4:  
MARIA DA CONSOLAÇÃO ALVES MONTEIRO.

Chefe da Divisão de Sistemas de Informação – FG-4:  
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA ALVES.

Chefe da Divisão de Operacionalização de Serviços de Saúde – FG-4:  
SEBASTIANA DE JESUS FERREIRA LIMA.

Chefe da Divisão Geral das Policlínicas – FG-4:  
EDMA NERI DOS SANTOS;

Chefe da Divisão Geral dos Centros de Referência – FG-4:  
DALCILENE FRAGA PARENTE CARVALHO.

Chefe da Divisão de Atendimento a Municípios Referenciados – FG-4:  
LUCIMAR RIBEIRO ARAÚJO FRANCO.

Chefe da Divisão de Consultas Especializadas – FG-4:  
VALDENIZA CAMPOS FERREIRA LEITE.

Chefe da Divisão de Exames – FG-4:  
ELIANA SOLANGE BRANCO O. DE CASTRO.

Chefe da Divisão de Ouvidoria – FG-4:  
DIDERSSON GOMES DA SILVA.

Chefe da Divisão de Controle – FG-4:  
TATIANA BRITO DE OLIVEIRA.

Chefe da Divisão de Doenças Transmissíveis – FG-4:  
KAROLYNE BOTELHO MARQUES SILVA.

Chefe da Divisão de Doenças Não Transmissíveis – FG-4:  
SILVELY TIEME KOJO SOUSA.

Chefe da Divisão de Controle Vetorial da Dengue – FG-4:  
RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS.

Chefe da Divisão de Vigilância da Entomofauna – FG-4:  
JORGE LUIZ DE SOUZA.

Chefe da Divisão de Biomédica – FG-4:  
SILVANA MARQUES FILGUEIRAS TEIXEIRA.

Chefe da Divisão de Alimentos – FG-4:  
JOSELITA MONTEIRO DE MOURA MACEDO.

Chefe da Divisão de Químicos e Meio Ambiente – FG-4:  
ANDRELMA RODRIGUES MONTEIRO.

Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental – FG-4:  
CLAÚDIO FERREIRA FLATIN;

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – FG-4:  
CLAUDINEI DA PENHA ALVES.

Chefe da Divisão e Desenvolvimento do Trabalho no SUS – FG-4:  
RICARDO LUIS RODRIGUES LIMA.

Chefe da Divisão de Folha de Pagamento – FG-4:  
ALDIRAN CARMEN LOPES MOURA GOMES.

Chefe da Divisão de Monitoramento e Avaliação de Desempenho – FG-4:  
JACILENE DE SOUZA SOARES.

Chefe da Divisão de Controle de Afastamento e Consignações – FG-4:  
WILSON AIRES BORÉM.

Chefe da Divisão de Gestão e Finanças – FG-3:  
EZIRLENE ÁVILA DE OLIVEIRA.

Palmas, 05 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO Nº 0584 - DSG.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

os adiante relacionados, para exercerem as funções que especifica, lotados na Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, a partir de 2 de maio de 2014:

Chefe da Divisão de Pós-Graduação em Saúde – FG-4:  
MARICY DE FÁTIMA NUNES DE SOUZA.

Chefe da Divisão de Ensino, Pesquisa e Extensão – FG-4:  
WERLEM BATISTA DA SILVA SANTIAGO.

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira – FG-4:  
CLÁUDIO SOUZA FONTINELE.

Chefe da Divisão de Tecnologias Educacionais em Saúde – FG-4:  
FRANCILENE COELHO CAVALCANTE.

Palmas, 05 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO N.º 0585 - CSS.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

MANTER

a cessão da servidora VARLENI ROSA VIEIRA, matrícula 312541, Psicólogo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, pelo período de um ano, a partir de 3 de junho de 2014, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 5 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO N.º 0586 - PRO.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo nº 2014005352, resolve

PRORROGAR

Até 18 de fevereiro de 2015, o contrato de trabalho do servidor HUMBERTO JOSÉ MESQUITA, matrícula 413012794, para exercer o cargo de Médico Veterinário – 40h, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 18 de fevereiro de 2014.

Palmas, 5 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**PÚBLIO BORGES ALVES**

Procurador-Geral do Município

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

## Secretaria de Transparência e Controle Interno

### PORTARIA SETCI/GAB Nº 33/2014.

O Procurador Geral do Município de Palmas, respondendo cumulativamente pela Secretaria de Transparência e Controle interno, Decreto Municipal de nº 630, publicado no D.O.M, nº 871, de 22 de outubro de 2013, no uso das suas atribuições, e nos termos do artigo de nº 165 e seu § 1º, da Lei 008/99 considerando a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, Portaria nº 007/2014.

#### RESOLVE:

RENOVAR o afastamento preventivo, de suas funções, pelo prazo de 60 dias, do servidor EDVALDO LUIZ TEIXEIRA, matrícula nº 381721, conforme determinado na Portaria SETCI/GAB Nº 007, de 31 de março de 2014 .

Art. 1º Determinar que o servidor fique à disposição da Comissão Administrativa Disciplinar, constituída pela Portaria nº 007/2014, durante o horário normal de expediente, em local certo e conhecido.

Art. 2º O servidor, enquanto durar o período de afastamento, não poderá frequentar a repartição, salvo quando intimado pela Comissão Processante ou para diligências relativas estritamente ao exercício de direito, previamente requeridas.

Art. 3º ESTABELEECER, que está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se, Cumpra.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2014.

Dr. Públio Borges Alves  
Secretário

## Secretaria de Planejamento e Gestão

### PROCESSO: 2014023548

INTERESSADO: OSEIAS CAETANO PEREIRA  
CARGO: MECANICO  
MATRÍCULA: 253321  
ÓRGÃO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### DESPACHO Nº 1207/2014/SRH/SEPLAG

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 3 (três) anos, a iniciar em de 27/05/2014 a 26/05/2017. Ressaltamos, ainda, que na hipótese do servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Superintendência de Recursos Humanos, 2 de junho de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes  
Superintendente de Recursos Humanos  
Port. Nº 160/2014, DOM Nº 943

### PROCESSO: 2014022424

INTERESSADO: FLÁVIA OLIVEIRA DOS SANTOS  
CARGO: EDUCADOR SOCIAL  
MATRÍCULA: 297011  
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### DESPACHO Nº 1210/2014/SRH/SEPLAG

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 3 (três) anos, a iniciar em 02/06/2014 a 01/06/2017.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese da servidora em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Superintendência de Recursos Humanos, 3 de junho de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes  
Superintendente de Recursos Humanos  
Port. Nº 160/2014, DOM Nº 943

### PROCESSO: 2014023036

INTERESSADO: EUSIRAM CAMPOS VALADARES  
CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO  
MATRÍCULA: 165411  
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### DESPACHO Nº 1211/2014/SRH/SEPLAG

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 2 (dois) anos, a iniciar em 25/05/2014 a 24/05/2016.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese da servidora em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Superintendência de Recursos Humanos, 3 de junho de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes  
Superintendente de Recursos Humanos  
Port. Nº 160/2014, DOM Nº 943

### EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01/2014.

ESPÉCIE: LOCAÇÃO  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, representada pelo Sr. Francisco Viana Cruz – Secretário, inscrito no CPF/MF nº 373.585.373-00  
LOCADOR: SADI CASSOL, inscrito no CPF/MF nº 057.770.970-49  
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a locação do imóvel situado na Avenida Teotônio Segurado, Quadra ACSU-SO 40, Conjunto 01, Lote 19-A, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase II, com área total de 900,00 m², sendo 213,63 m² de área construída, destinado para instalação da Junta de Serviço Militar, consoante as condições e especificações expressas no Processo nº 2014017231 e demais normas de locação.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses partir de sua assinatura.

VALOR TOTAL: O valor mensal da locação é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total para 12 (doze) meses na importância de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

RECURSOS: As despesas atinentes aos compromissos ora assumidos, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: Secretaria de Planejamento e Gestão; classificação funcional: 04.122.0324.4003; Natureza da Despesa: 33.90.36, Fonte 001000199.

BASE LEGAL: O contrato decorre de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, processo nº 2014017231, Lei nº 8.245/1991 com suas alterações, e disposições contidas no Código Civil em vigor.

DATA: 28/05/2014

**EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2014  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2013**

PROCESSO Nº: 2013 015574

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, representado por Francisco Viana Cruz, portador do CPF nº 373.585.373-00.

CONTRATADA: SANTOS E PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, representado por José Antônio dos Santos Junior, portador do CPF nº 888.826.327-68.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, PARECER/AEJ/SEPLAG/Nº 086/2014, Processo nº 2013 015574.

OBJETO: Por meio do presente Termo de Apostilamento e com base no PARECER/AEJ/SEPLAG/Nº 086/2014, fica o Contrato supramencionado com vigência estipulada até 09 de abril de 2015, apostilado com o valor respectivo de 515.081,76 (cento e quinze mil, oitenta e um reais e setenta e seis centavos), referente ao acréscimo no contrato advindo o reajuste de preço, correspondente a 7,3087%, alterando-se o valor mensal da prestação de serviços de locação de imóvel de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para R\$ 42.923,48 (quarenta e dois mil, novecentos e vinte três reais e quarenta e oito centavos).

RECURSOS: Os valores foram empenhados na Funcional Programática: 03.1100.04.122.0316.4003, 03.1300.04.122.0318.4003, 03.2100.04.122.0323.4003, 03.5100.04.122.0311.4003, 03.5500.04.122.0335.4003, 03.5600.04.122.0336.4003, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte recurso: nº 001000199.

Palmas: 10 de abril de 2014.

**EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2014  
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2013**

PROCESSO Nº: 2013018325

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, representado por Francisco Viana Cruz, portador do CPF nº 373.585.373-00.

CONTRATADA: SANTOS E PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, representado por José Antônio dos Santos Junior, portador do CPF nº 888.826.327-68.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, PARECER/AEJ/SEPLAG/Nº 085/2014 Processo nº 2013018325. OBJETO: Por meio do presente Termo de Apostilamento e com base no PARECER/AEJ/SEPLAG/Nº 085/2014, fica o Contrato supramencionado com vigência estipulada até 09 de abril de 2015, apostilado com o valor respectivo de R\$ 193.155,60 (cento e noventa e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), referente ao acréscimo no contrato advindo reajuste de preço, correspondente a 7,3087%, alterando-se o valor mensal da prestação de serviços de locação de imóvel de 15.000,00 (quinze mil reais), para R\$ R\$ 16.096,30 (dezesesseis mil e noventa e seis reais e trinta centavos).

RECURSOS: Os valores foram empenhados na Funcional Programática: 03.1600.27.122.0321.4003, 03.1800.04.122.0322.4003 e 03.3100.16.122.0328.4003, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte recurso: nº 001000199.

Palmas: 15 de maio de 2014.

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2014**

Processo nº. 2014011250. Órgão Interessado: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (Bobinas para impressão do Cartão do SUS). Empresas Vencedoras: O & M Multivisão Comercial Ltda. CNPJ: 10.638.290/0001-57, Item 01. Valor global R\$ 21.120,00 (Vinte e um mil cento e vinte reais). Data da realização do certame: 21/05/2014.

Palmas - TO, 04 de junho de 2014.

Lívia Alves Oliveira  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2014**

Processo nº. 2014000957. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Governo e relações Institucionais. Objeto: Aquisição de água mineral e gelo em cubo. Empresas Vencedoras: COSTA E VIEIRA LTDA, CNPJ 07.209.626/0001-51, Itens 01, 02 e 03. Valor Global R\$ 16.540,00 (dezesesseis mil, quinhentos e quarenta reais) e MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS - ME, CNPJ 02.610.348/0001-26, Item 04, Valor Global R\$ 3.093,75 (três mil, noventa e três reais e setenta e cinco centavos). Data da realização do certame: 23/05/2014.

Palmas - TO, 04 de junho de 2014.

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2014  
REPUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09h (horário de Brasília) do dia 20 de junho de 2014, no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2014-REP, do tipo MENOR PREÇO, para Registro de Preços visando à futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de integração e gestão de documentos e informações, de interesse da Secretaria de Planejamento e Gestão, processo nº 2014003426. O Edital poderá ser retirado no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado pelos interessados no sítio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email: [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 04 de junho de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho  
Pregoeiro

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 23 de junho de 2014, no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 055/2014, do tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de Sistema Integrado de Gestão das informações Web Georeferenciado aplicável às necessidades do município, incluindo: Fornecimento e implantação do sistema de geoprocessamento web georeferenciado e implementação da base cartográfica, disponibilizando as informações na web, Fornecimento de aerofotogrametria georreferenciada de 287km², Fornecimento de imagem de satélite de toda a extensão do município de Palmas 2219 Km², Treinamento a 4 (quatro) multiplicadores e 240 (duzentos e quarenta) colaboradores da Prefeitura Municipal de Palmas, Fornecimento e implantação do sistema desktop, Integração do modelo de dados do geoprocessamento à estrutura de dados do sistema de gestão tributária, Gestão cadastral, Gestão do cadastro de logradouros, Fiscalização e monitoramento cadastral, Sistema de consulta de viabilidade, Recuperação, estruturação e inserção no geoprocessamento do acervo de pareceres e consultas de viabilidade, Alvarás e habite-se, Certidão de zoneamento, Certidão de logradouro, Certidão de localização de imóvel, Certidão de área atingida pelo sistema viário, Certidão de perímetro urbano, Sistema de condicionantes ambientais, Sistema de acesso ao cadastro de atividades econômicas (mobiliário) no geoprocessamento, Acesso das informações de lançamento tributário e arrecadação do cadastro imobiliário e mobiliário no geoprocessamento, Cadastro de pavimentação de vias urbanas, Cadastro do sistema drenagem urbana e acompanhamento de manutenção, Gestão geoespacial de processos ambientais e alvarás, Fiscalização ambiental, Fiscalização urbana, Análise de projetos, Uso do solo e controle de áreas públicas municipais e Ordenamento urbano, de interesse da Secretaria de Planejamento e Gestão, processo nº 2014004934. O Edital poderá ser retirado no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado pelos interessados no sítio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, Prédio Buriti, 2º andar, ao lado do antigo Paço Municipal, , Palmas-TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail: [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 05 de junho de 2014.

Higor de Sousa Franco  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 18 de Junho de 2014, no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de material de limpeza e produto de higienização (água sanitária, cesto com tampa e outros), de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2014014672. O Edital poderá ser retirado no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado pelos interessados no sítio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 04 de Junho de 2014.

Lívia Alves Oliveira  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00horas (horário de Brasília) do dia 18 de junho de 2014, no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de Buffet para realização de evento dos Programas Bolsa Família, Cadastro Único do Governo Federal e CRAS no exercício 2014, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2014019138. O Edital poderá ser retirado no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado pelos interessados no sítio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email: [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 04 de junho de 2014.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP 008/2014  
PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, abaixo descrito, conforme determinação do paragrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal n.º 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto e a futura prestação de serviços de confecção de cópias de chaves; confecção de chaves; abertura de portas, armários e gavetas de mesas; substituição de fechaduras; troca de combinações de chaves; instalações de fechaduras externas e internas e confecção de chaves para veículos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS, tudo em conformidade com o processo Administrativo nº 2014010620. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do antigo Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 e-mail: [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com). Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 10/06/2014.

Palmas-TO aos, 04 dias do mês de junho de 2014.

Antônio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente de Compras e Licitações

**INFORMATIVO DOMP**

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Arial, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PORTARIA/SEISP Nº 091/2014, de 12 de maio de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato referente ao Processo nº 2013033882, objeto do CONTRATO nº 56/2014, firmado com a Empresa RSN LOGÍSTICA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.340.985/0001-20.

| SERVIDOR |                          | MATRÍCULA |
|----------|--------------------------|-----------|
| TITULAR  | Adilson Pereira Faustino | 26372-1   |

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessária sem resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em Palmas, Capital do Estado, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

Marcílio Ávila

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

## Secretaria da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0244 de 26 de fevereiro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Francisca das Chagas Leandro Arrais, matrícula funcional nº 142631, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, função: Limpeza, para a Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, código de lotação nº 29.2.8, a partir de 24/02/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0262 de 27 de fevereiro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Francisca das Chagas Leandro Arrais, matrícula funcional nº 142631, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, função: Merenda, para a Escola Municipal de Tempo Integral Vinicius de Moraes, código de lotação nº 29.2.40, a partir de 17/02/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0360 de 18 de março de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor Wesley Moreira da Silva, matrícula funcional nº 413005711, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Noturno, para a Escola Municipal Tempo Integral Santa Barbara, código de lotação nº 29.2.36 a partir de 12/03/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0501 de 16 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Sylvania Ferreira de Sousa, matrícula funcional nº 413015984, cargo: Professor - I 40 horas, função: Professor da Educação Infantil, para o Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, código de lotação nº 29.3.19, a partir de 27/02/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 518.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0502 de 16 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Eugislany Rodrigues Paiva, matrícula funcional nº 413016238, cargo: Professor - I 40 horas, função: Professor da Educação Infantil, para o Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz, código de lotação nº 29.3.6, a partir de 20/02/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 518.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0503 de 16 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Víctor Oliveira de Mesquita, matrícula funcional nº 383151, cargo: Professor - II 40 horas, função: Professor da Educação Física, para a Escola Mun. Rosemir Fernandes, código de lotação nº 29.2.35, a partir de 06/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0504 de 16 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Vanuzia Rodrigues Pinto Manguiera, matrícula funcional nº 413015735, cargo: Professor - I 40 horas, função: Coordenador Administrativo Financeiro, para o CMEI Recanto Infantil, código de lotação nº 29.3.15, a partir de 23/04/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 518.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0505 de 16 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Valdete Rodrigues Damacena, matrícula funcional nº 413009034, cargo: AAE, função: Merenda, para o CMEI Sementes do Amanhã, código de lotação nº 29.3.16, a partir de 17/04/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 517.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0510 de 16 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Tatiana Costa Martins, matrícula funcional nº 317371, cargo: Professor PII 40H, função: Orientador Educacional, para o CMEI Matheus Henrique, código de lotação nº 29.3.12, a partir de 17/04/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 518.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0511 de 16 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Valdenice Soares da Silva, matrícula funcional nº 413016312, cargo: Professor PI-40h, função: Professor de Series Iniciais, para a Escola Mun. Thiago Barbosa, código de lotação nº 29.3.39, a partir de 08/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0512 de 16 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Sheila Gloria dos Santos, matrícula funcional nº 413011806, cargo: AAE, função: Merenda, para a Escola Mun. Luiz Gonzaga, código de lotação nº 29.2.22, a partir de 12/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0513 de 16 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Selma do Nascimento Santos Moreno, matrícula funcional nº 413014356, cargo: AAE, função: Limpeza, para a Escola Mun. Aurelio Buarque, código de lotação nº 29.2.7, a partir de 30/04/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0514 de 16 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Sebastiana Dulcineia Gusmão Alves, matrícula funcional nº 981731, cargo: Professor PII 40h, função: Professor de Matemática, para a ETI Anísio Spinola Teixeira, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 08/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0515 de 16 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Rozeni Regina dos Santos, matrícula funcional nº 302321, cargo: AAE, função: Coordenador Administrativo Financeiro, para a ETI Monsenhor Pedro Pereira Piagem, código de lotação nº 29.2.29, a partir de 12/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0516 de 19 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.



Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Rosemeire Costa dos Santos Gonçalves, matrícula funcional nº 413010500, cargo: Professor PI 40h, função: Coordenador Administrativo Financeiro, para o CMEI Fontes do Saber, código de lotação nº 29.3.10, a partir de 07/04/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 517.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0518 de 17 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Rafael de Oliveira Mota, matrícula funcional nº 413015665, cargo: Professor PII 40h, função: Professor de Educação Física, para a ETI Caroline Campelo Cruz da Silva, código de lotação nº 29.2.42, a partir de 07/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0519 de 19 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Priscylla Campos do Carmo Nunes, matrícula funcional nº 413001769, cargo: Professor PII 40h, função: Professor de Series Inicial, para a Escola Mun. Pr Moises Martins, código de lotação nº 29.2.16, a partir de 29/04/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0520 de 19 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Pedro Alberto Monteiro Alves, matrícula funcional nº 413013599, cargo: AAE, função: Vigia Noturno, para a CMEI Carrossel, código de lotação nº 29.3.23, a partir de 14/04/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 517.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0521 de 19 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora ONILDO MENDES BRITO, matrícula funcional nº 991331, cargo: Professor PII 20h, função: TECNICO, para a SEMED- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, código de lotação nº 29.4, a partir de 29/04/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 514.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0522 de 19 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Maria Katyane Silva Bastos, matrícula funcional nº 300681, cargo: AAE, função: Limpeza, para a Escola Mun. Anne Frank, código de lotação nº 29.2.3, a partir de 09/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0523 de 19 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Maria Ferreira dos Santos, matrícula funcional nº 413016107, cargo: Professor PI 40h, função: Professor de Educação Infantil, para o CMEI Matheus Henrique, código de lotação nº 29.3.12, a partir de 30/04/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 518.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0524 de 19 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Maria do Socorro Gonçalves, matrícula funcional nº 339493, cargo: Professor PII 40h, função: Professor de Series Iniciais, para a Escola Mun. Monteiro Lobato, código de lotação nº 29.2.30, a partir de 29/04/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0525 de 19 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Maria da Paz Pereira da Silva, matrícula funcional nº 413010721, cargo: AAE, função: Merenda, para o CMEI Pequenininhos do Cerrado, código de lotação nº 29.3.27, a partir de 28/04/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 517.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0527 de 19 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Antonia Serafim de Sousa, matrícula funcional nº 254261, cargo: AAE, função: Auxiliar de biblioteca, para a Escola Mun. Maria Julia, código de lotação nº 29.2.26, a partir de 08/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0528 de 19 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Antonia Cherla Barroso da Silva, matrícula funcional nº 301211, cargo: Professor PII 40h, função: Diretor, para a ETI Anísio Spinola Teixeira, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 29/04/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0529 de 19 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Andreia Aparecida Celestino Nunes, matrícula funcional nº 413004336, cargo: Professor PII 40h, função: Professor de series iniciais, para a ETI Anísio Spinola Teixeira, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 09/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0530 de 19 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Altair Rodrigues Viana, matrícula funcional nº 253181, cargo: TAE, função: Técnica, para a Escola Mun. Lucas Ruan, código de lotação nº 29.2.41, a partir de 22/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0534 de 22 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Aecio Lima e Brito, matrícula funcional nº 379471, cargo: Professor PII 40h, função: Professor de Educação Física, para a Escola Mun. Santa Bárbara, código de lotação nº 29.2.36, a partir de 12/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0535 de 22 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Abadia Jose de Santana, matrícula funcional nº 334821, cargo: Professor PII 40h, função: Professor de Series Iniciais, para a ETI Anísio Spinola Teixeira, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 08/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0536 de 22 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Maria das Graças Pereira de Sá Alves, matrícula funcional nº 984531, cargo: Professor PII 40h, função: Professor de Português, para a ETI Anísio Spinola Teixeira, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 09/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0537 de 22 de maio de 2014**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora MARIA DALVA BRITO DEQUEIROZ, matrícula funcional nº 301061, cargo: AAE, função: MERENDA, para a CMEI PRINCIPES E PRINCESAS, código de lotação nº 29.3.29, a partir de 02/04/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 517.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0538 de 22 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Maria Aparecida Saraiva da Silva, matrícula funcional nº 413015787, cargo: Professor PII 40h, função: Orientador Educacional, para a ETI Vinicius de Moraes, código de lotação nº 29.2.40, a partir de 06/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0539 de 22 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Marcia Regina Gonçalves Leite da Silva, matrícula funcional nº 413016361, cargo: Professor PI 40h, função: Professor de Series Iniciais, para a Escola Mun. Francisca Brandão, código de lotação nº 29.2.18, a partir de 08/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0540 de 22 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Mafalda Aparecida Mendes de Souza, matrícula funcional nº 309851, cargo: Professor PI 40h, função: Professor de Series Iniciais, para a ETI Anísio Spinola Teixeira, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 12/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0541 de 22 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Luzinete da Silva Marcelino, matrícula funcional nº 38631, cargo: Professor PII 40h, função: Professor de Series iniciais, para a ETI Anísio Spinola Teixeira, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 12/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0542 de 22 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Gislene Pires de Camargo Ferreira, matrícula funcional nº 252791, cargo: Professor PII 40h, função: Professor de Português, para a ETI Anísio Spinola Teixeira, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 09/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0543 de 22 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Lila Leia Gomes de Oliveira, matrícula funcional nº 413011681, cargo: AAE, função: Cuidador, para a Escola Mun. Mestre Pacifico, código de lotação nº 29.2.28, a partir de 12/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0544 de 22 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Leticia Pereira dos Santos, matrícula funcional nº 413009321, cargo: AAE, função: Limpeza, para a Escola Mun. Antonio Carlos Jobim, código de lotação nº 29.2.4, a partir de 08/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0545 de 22 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Leiliane dos Santos Rodrigues Mota, matrícula funcional nº 379121, cargo: Professor PII 40h, função: Professor de Series iniciais, para a Escola Mun. Prof. Sávila Fernandes, código de lotação nº 29.2.43, a partir de 14/04/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0546 de 22 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Jazyza Yuska Lopes Façanha, matrícula funcional nº 413000746, cargo: AAE, função: Limpeza, para a SEMED – Chefia de Educação Especial - NAEM, código de lotação nº 29.2.11, a partir de 29/04/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 514.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0547 de 22 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Irineu Honorato da Silva Filho, matrícula funcional nº 413008767, cargo: TAE, função: Técnico, para a Escola Municipal Lucia Sales, código de lotação nº 29.2.46, a partir de 11/04/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0548 de 22 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Helenara Soares Santos, matrícula funcional nº 377631, cargo: Professor PII 40h, função: Técnico, para a ETI Daniel Batista, código de lotação nº 29.2.13, a partir de 30/04/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0549 de 22 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Giully Anne Silva Cavalcante, matrícula funcional nº 413007705, cargo: AAE, função: Limpeza, para o CMEI Pequenos Brilhantes, código de lotação nº 29.3.28, a partir de 29/04/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 517.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0550 de 22 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Edileide Pereira Araujo Ribeiro, matrícula funcional nº 413013603, cargo: AAE, função: Limpeza, para o CMEI Cantiga de Ninar, código de lotação nº 29.3.5, a partir de 15/04/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 517.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0551 de 22 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Farliete de Souza Castro Silva, matrícula funcional nº 372342, cargo: Professor PI 40h, função: Professor de series iniciais, para a ETI Vinicius de Moraes, código de lotação nº 29.2.40, a partir de 14/04/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0552 de 22 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Danniell Santos de Sousa, matrícula funcional nº 413012597, cargo: TAE, função: Técnico, para a Escola Mun. Monteiro Lobato, código de lotação nº 29.2.4, a partir de 01/04/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0553 de 22 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Cristina Rodrigues dos Santos Oliveira, matrícula funcional nº 413015007, cargo: TAE, função: Auxiliar de biblioteca, para a Escola Mun. Maria Rosa, código de lotação nº 29.2.27, a partir de 03/04/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0554 de 22 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Cleide Nascimento Ferreira, matrícula funcional nº 381611, cargo: AAE, função: Cuidador, para a ETI Marcos Freire, código de lotação nº 29.2.9, a partir de 30/04/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0555 de 23 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Anderson Coelho Lemes, matrícula funcional nº 413009103, cargo: Professor PII 40h, função: Professor de Educação Física, para a Escola Mun. Aurélio Buarque, código de lotação nº 29.2.7, a partir de 14/04/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0556 de 23 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Andre Luiz Gonçalves, matrícula funcional nº 413008032, cargo: AAE, função: Vigia, para a Escola Mun. Lucia Sales, código de lotação nº 29.2.46, a partir de 22/04/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0557 de 23 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Antonia Serafim de Sousa, matrícula funcional nº 254261, cargo: AAE, função: Técnico, para a Escola Mun. Maria Rosa, código de lotação nº 29.2.27, a partir de 02/04/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0558 de 23 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Ana Claudia Assis Gomes, matrícula funcional nº 324241, cargo: Professor PII 40h, função: Superviso Pedagógico, para o CMEI Carrossel, código de lotação nº 29.3.23, a partir de 13/02/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 518.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0559 de 23 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Catia Madalena Leite Silva, matrícula funcional nº 413004492, cargo: Professor PII 40h, função: Orientadora Educacional, para o CMEI Pequeninos do Cerrado, código de lotação nº 29.3.27, a partir de 22/04/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 518.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0560 de 23 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Claudio José Andrade de Souza, matrícula funcional nº 253801, cargo: Professor PII 40h, função: Técnico, para a Escola Mun. Monteiro Lobato, código de lotação nº 29.2.30, a partir de 14/04/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e quatorze

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0561 de 23 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Elizabeth Bezerra de Oliveira, matrícula funcional nº 413000700, cargo: Professor PII 40h, função: Professor de Sala de Recursos, para o CMEI Criança Feliz, código de lotação nº 29.2.26, a partir de 28/04/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 518.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0563 de 26 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Gilvanir Ribeiro de Carvalho, matrícula funcional nº 255741, cargo: Agente Administrativo, função: vigia diurno, para o CMEI Pequeninos do Cerrado, código de lotação nº 29.3.27, a partir de 17/04/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 517.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0565 de 26 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Interromper 30 (trinta) dias do gozo de férias da servidora Rosely Aparecida de Fátima Ramos, cargo: Professor nível III, 40h, função: Técnica, matrícula: 988031, a partir de 02/06/2014, relativa ao período aquisitivo de 2013 a 2014, anteriormente marcada para 02/06/2014 a 01/07/2014.

Art. 2º- A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0566 de 26 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Isabel Gonçalves Correa, matrícula funcional nº 983431, cargo: Professor PII 40h, função: Supervisor Pedagógico, para a Escola Mun. Antonio Gonçalves, código de lotação nº 29.2.5, a partir de 28/04/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0567 de 26 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Jaime Fernandes Aparecido Junior, matrícula funcional nº 413004318, cargo: Professor PII 40h, função: Professor de Educação Física, para a ETI Pe. Josimo Tavares, código de lotação nº 29.2.38, a partir de 09/04/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0570 de 27 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidor Luiz Carlos dos Santos Gil, matrícula funcional nº 413013075, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Noturno, para o Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Saber, código de lotação nº 171.1.6.6, a partir de 04/04/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 517.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0571 de 27 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Poliana Rodrigues de Carvalho Santos, matrícula funcional nº 413013508, cargo: AAE, função: Limpeza, para a Centro Municipal de Educação Sementinhas do Saber, código de lotação nº 171.1.6.6, a partir de 20/03/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 517.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0572 de 27 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Neuzelina Viana da Silva, matrícula funcional nº 256521, cargo: AAE, função: Limpeza, para a Centro Municipal de Educação Sementinhas do Saber, código de lotação nº 171.1.6.6, a partir de 21/03/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 517.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0573 de 27 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:



Art. 1º- Remover a servidora Kaline Alves Cardoso, matrícula funcional nº 413.014.355, cargo: AAE, função: Vigia Diurno, para a Centro Municipal de Educação Sementinhas do Saber, código de lotação nº 171.1.6.6, a partir de 21/03/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 517.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0574 de 27 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Edson Gualbert da Silva, matrícula funcional nº 403013512, cargo: Vigia, função: Vigia Noturno, para a Centro Municipal de Educação Sementinhas do Saber, código de lotação nº 171.1.6.6, a partir de 20/03/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 517.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0575 de 27 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Naura Estela Amorim Silva, matrícula funcional nº 413010400, cargo: Professor – I 40 horas, função: Coordenador Administrativo Financeiro, para a Centro Municipal de Educação Sementinhas do Saber, código de lotação nº 171.1.6.6, a partir de 15/04/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 517.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0576 de 27 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidor Augusto Cesar de Souza Santos, matrícula funcional nº 413012336, cargo: AAE, função: Vigia, para a Centro Municipal de Educação Sementinhas do Saber, código de lotação nº 171.1.6.6, a partir de 15/04/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 517.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0577 de 27 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidor OLGA JOCINARA CARNEIRO, matrícula funcional nº 1083431, cargo: PA-D 40 HORAS, função: DIRETOR, para a ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, código de lotação nº 29.2.14, a partir de 02/04/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0578 de 27 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidor SHIRLEY SEMPBOM MAFRA, matrícula funcional nº 413016035, cargo: PROFESSOR-II 40 HORAS, função: PROFESSOR INTERPRETE EM LIBRAS, para a ESCOLA MUNICIPAL TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO MORAES TAVARES, código de lotação nº 29.2.38, a partir de 14/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0579 de 27 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidor MAYSA IVO MONTEIRO, matrícula funcional nº 413008774, cargo: AAE, função: LIMPEZA, para a ESCOLA MUNICIPAL TEMPO INTEGRAL OLGA BENARIO, código de lotação nº 29.2.7, a partir de 16/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0580 de 27 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidor RITA RIBEIRO SILVA, matrícula funcional nº 1045031, cargo: PROFESSOR- II 40 HORAS, função: ORIENTADOR EDUCACIONAL, para a ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, código de lotação nº 29.2.18, a partir de 17/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0581 de 27 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidor ELIZANDRA CINTYA REIS DA SILVA CUNHA, matrícula funcional nº 297561, cargo: PROFESSOR- I 40 HORAS, função: PROFESSOR DE SERIES INICIAIS, para a ESCOLA MUNICIPAL TEMPO INTEGRAL APRIGIO TOMAZ DE MATOS, código de lotação nº 29.2.6, a partir de 15/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0582 de 27 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidor CLAUDILENE DOS SANTOS SILVA SOUZA, matrícula funcional nº 413005180, cargo: PROFESSOR- II 40 HORAS, função: SUPERVISOR PEDAGÓGICO, para a CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES, código de lotação nº 29.3.19, a partir de 23/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60, código nº 518.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0583 de 27 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidor HELENARA SOARES SANTOS, matrícula funcional nº 377631, cargo: PROFESSOR- II 40 HORAS, função: COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, para a ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, código de lotação nº 29.2.14, a partir de 23/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0584 de 27 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidor GRACIELA SOUZA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 413013221, cargo: TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, função: TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, código de lotação nº 171, a partir de 23/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 517.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0585 de 27 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidor ADNA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula funcional nº 302611, cargo: PROFESSOR – II 40 HORAS, função: ORIENTADOR EDUCACIONAL, para a ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAES, código de lotação nº 29.2.40, a partir de 20/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0586 de 27 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidor DENISE LUCIA OLIVEIRA LEITAO, matrícula funcional nº 413008359, cargo: PROFESSOR – II 40 HORAS, função: PROFESSOR INTÉRPRETE EM LIBRAS, para a ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, código de lotação nº 29.2.3, a partir de 21/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0587 de 27 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidor SANDRA ALVES TELES, matrícula funcional nº 257021, cargo: AAE, função: LIMPEZA, para a ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, código de lotação nº 29.2.39, a partir de 16/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0588 de 27 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidor MARIA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS MASCARENHAS, matrícula funcional nº 413005770, cargo: AAE, função: MERENDA, para a ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM, código de lotação nº 29.2.4, a partir de 22/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0589 de 27 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidor ELIZANE RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA, matrícula funcional nº 380091, cargo: PROFESSOR – II 40 HORAS, função: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, para a CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSEL, código de lotação nº 29.3.23, a partir de 22/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 518.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0590 de 27 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidor LILHA LAIENE OLIVEIRA DA COSTA JULIO, matrícula funcional nº 413012636, cargo AAE, função: TÉCNICO, para a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, código de lotação nº 29.4.2.1, a partir de 01/04/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 514.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0591 de 27 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidor KAMILA CUNHA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 413015090, cargo TAE, função: AUXILIAR DA BIBLIOTECA, para a ESCOLA MUNICIPAL ESTEVAO DE CASTRO, código de lotação nº 29.2.17, a partir de 10/03/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0592 de 27 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidor LUANA COSTA GOMES, matrícula funcional nº 413013040, cargo PROFESSOR – II 40 HORAS, função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para a ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, código de lotação nº 29.2.11, a partir de 27/01/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0593 de 27 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidor MARIA DA CRUZ DOS SANTOS MOREIRA, matrícula funcional nº 378851, cargo AAE, função: LIMPEZA, para a CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENINOS DO CERRADO, código de lotação nº 29.3.27, a partir de 22/04/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 517.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0594 de 27 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidor MARIA KATYANE SILVA BASTOS, matrícula funcional nº 300681, cargo AAE, função: CUIDADOR, para a CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTIGA DE NINAR, código de lotação nº 29.3.5, a partir de 01/04/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 517.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0595 de 27 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidor NADIA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula funcional nº 382501, cargo PROFESSOR-II 40 HORAS, função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para a ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, código de lotação nº 29.2.42, a partir de 09/04/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0596 de 27 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidor NATANAEL DE SOUZA COSTA, matrícula funcional nº 413012618, cargo AAE, função: VIGIA DIURNO, para a ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, código de lotação nº 29.2.18, a partir de 23/04/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0598 de 27 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidor RACHEL DA SILVA LIMEIRA, matrícula funcional nº 413008959, cargo PROFESSOR- 40 HORAS, função: PROFESSOR DE PORTUGUÊS, para a ESCOLA MUNICIPAL TEMPO INTEGRAL PE.JOSIMO TAVARES, código de lotação nº 29.2.13, a partir de 23/04/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0599 de 27 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidor RITA CECILIA GUIMARAES OLIVEIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 413016072, cargo PROFESSOR- 40 HORAS, função: PROFESSOR DE SERIES INICIAIS, para a ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERONICA ALVES DE SOUSA, código de lotação nº 29.2.45, a partir de 16/04/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0600 de 27 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidor Rosimeire Avelino de Sousa, matrícula funcional nº 413008960, cargo AAE, função: CUIDADOR, para a ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA, código de lotação nº 29.3.18, a partir de 16/04/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 517.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0602 de 28 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidor Rosimeire Rosa Pires Coelho, matrícula funcional nº 254531, cargo PROFESSOR – I 40 HORAS, função: DIRETOR, para a CENTRO MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, código de lotação nº 29.3.24, a partir de 17/04/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 518.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0603 de 28 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor RUTH MARIA FEITOSA ASSUNCAO, matrícula funcional nº 135931, cargo PROFESSOR-II 40 HORAS, função: PROFESSOR DE PORTUGUÊS, para a ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 12/04/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0604 de 28 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor SHEILA GLÓRIA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 413011806, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, função: MERENDA, para a ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, código de lotação nº 29.2.19, a partir de 02/04/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0605 de 28 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor ODILMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula funcional nº 254841, cargo AAE, função: TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, para a ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERONICA ALVES DE SOUSA, código de lotação nº 29.2.45, a partir de 02/04/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0606 de 28 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor EDILENE PIMENTEL DA SILVA, matrícula funcional nº 413013491, cargo AAE, função: LIMPEZA, para a ESCOLA MUNICIPAL TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAES, código de lotação nº 29.2.40, a partir de 29/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0607 de 28 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor MARIA DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 413009392, cargo AAE, função: MERENDA, para o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES, código de lotação nº 29.2.38, a partir de 22/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 517.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0608 de 28 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor JACIARA BARREIRA SILVA, matrícula funcional nº 413011720, cargo TAE, função: COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, para a (o) ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAES, código de lotação nº 29.2.40, a partir de 14/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0609 de 28 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor BERILO DE SOUSA LOPES, matrícula funcional nº 1007931, cargo PROFESSOR- II 40 HORAS, função: PROFESSOR DE SERIES INICIAIS, para a (o) ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 12/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0610 de 28 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor EVA NUNES DE MORAIS SANTANA, matrícula funcional nº 413010033, cargo AAE, função: LIMPEZA, para a (o) CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DO AMANHÃ, código de lotação nº 29.3.16, a partir de 14/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 517.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0611 de 28 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor DEYLANE JACKELINE RIBEIRO ALVES, matrícula funcional nº 413012658, cargo AAE, função: LIMPEZA, para a (o) ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, código de lotação nº 29.2.42, a partir de 14/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0612 de 28 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor ANA CELES SOARES DE CARVALHO MELO, matrícula funcional nº 413013156, cargo AAE, função: MERENDA, para a (o) ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS, código de lotação nº 29.3.25, a partir de 16/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 517.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0613 de 28 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor RACHEL DA SILVA LIMEIRA, matrícula funcional nº 413008959, cargo PROFESSOR- II 40 HORAS, função: PROFESSOR DE PORTUGUÊS, para a (o) ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, código de lotação nº 29.2.7, a partir de 26/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0614 de 28 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor WAINY MANHOLER OLIVEIRA, matrícula funcional nº 413009329, cargo PROFESSOR- II 40 HORAS, função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA, para a (o) CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSEL, código de lotação nº 29.3.23, a partir de 27/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 518.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0615 de 28 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor JOSILENE DAVILA FROES, matrícula funcional nº 413008034, cargo TAE, função: SECRETARIO GERAL, para a (o) CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS, código de lotação nº 29.3.13, a partir de 27/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0616 de 28 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor IVAMBERTO DA SILVA DE LEMOS, matrícula funcional nº 328421, cargo TAE, função: SECRETARIO GERAL, para a (o) ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, código de lotação nº 29.2.42, a partir de 27/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0617 de 28 de março de 2014**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor Divino Alves dos Santos, matrícula funcional nº 30622, cargo PII- 40 horas, função: Professor de Ensino Religioso, para a (o) Escola Municipal Aurelio Buarque de Holanda, código de lotação nº 29.2.7, a partir de 28/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Reduzir a carga horária do servidor, a partir de 28 de Maio de 2014.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0619 de 28 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor RACHEL DA SILVA LIMEIRA, matrícula funcional nº 413008959, cargo PROFESSOR – II 40 HORAS, função: PROFESSOR DE PORTUGUES, para a (o) ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO TOMAZ DE MATOS, código de lotação nº 29.2.13, a partir de 26/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0620 de 28 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor DIVINO ALVES SANTOS, matrícula funcional nº 306221, cargo PROFESSOR – II 40 HORAS, função: PROFESSOR DE FILOSOFIA, para a (o) ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, código de lotação nº 29.2.13, a partir de 28/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0621 de 28 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor KETLIN SANTOS DA SILVA, matrícula funcional nº 380671, cargo AAE, função: MERENDA, para a (o) CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ MARIA CUSTODIA DE JESUS, código de lotação nº 29.3.11, a partir de 27/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 517.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0622 de 28 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor RONEGLESES MILHOMEN DA SILVA, matrícula funcional nº 313631, cargo PROFESSOR – II 40 HORAS, função: ORIENTADR EDUCACIONAL, para a (o) ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO SPINOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 26/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0630 de 29 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor Karita Mariano Maciel Freire, matrícula funcional nº 413000712, cargo AAE, função: Merenda, para a (o) Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel, código de lotação nº 29,3,23, a partir de 26/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 517.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação



**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0633 de 30 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora ROSIQUEL BEZERRA BARROS, matrícula funcional nº 413000808, cargo: Professor PII 40h, função: SUPERVISOR PEDAGÓGICO, para a ESCOLA MUNICIPAL TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, código de lotação nº 29.2.38, a partir de 29/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 514.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0634 de 30 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora VERONICA DE MORAIS NERY, matrícula funcional nº 413015394, cargo: Professor PII 40h, função: PROFESSOR DA ED. INFANTIL, para a CMEI PRINCIPES E PRINCESAS, código de lotação nº 29.2.38, a partir de 29/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 518.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0635 de 30 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora LEYCIANE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 413000333, cargo: Professor PII 40h, função: PROFESSOR DE PORTUGUES, para a ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO TOMAZ DE MATOS, código de lotação nº 29.2.14, a partir de 29/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0636 de 02 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora DELMA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula funcional nº 413012315, cargo: AAE, função: LIMPEZA, para a CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES, código de lotação nº 29.2.38, a partir de 28/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 517.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0637 de 02 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora ANIZIA FERREIRA CARNEIRO, matrícula funcional nº 91601, cargo: AAE, função: LIMPEZA, para a CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSEL, código de lotação nº 29.3.23, a partir de 28/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 517.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0638 de 02 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora ROSA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula funcional nº 136001, cargo: AAE, função: LIMPEZA, para a CENTRO MUNICIPAL DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS JANDIRA TORRES PAISLANDIM RODRIGUES, código de lotação nº 29.2.44, a partir de 30/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0639 de 02 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora GABRIELA AMERICO RODRIGUES DA SILVA, matrícula funcional nº 413016741, cargo: AAE, função: MONITOR, para a ESCOLA MUNICIPAL TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, código de lotação nº 29.2.38, a partir de 27/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**UNIDADES EDUCACIONAIS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014**

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE CARTEIRA ESCOLAR – CONVITE 002/2014  
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUN. LUIZ GONZAGA  
CONTRATADO: A ESCOLAR COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
OBJETO: CARTEIRA ESCOLAR  
VIGÊNCIA: 25/03/2014 A 30/08/2014  
VALOR: R\$ 32.016,00 (TRINTA E DOIS MIL E DEZESSEIS REAIS)  
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014008679 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93,E RESOLUÇÃO FNDE Nº 26/2013  
RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014**

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE BEM DE CAPITAL – CONVITE 003/2014  
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUN. LUIZ GONZAGA  
CONTRATADO: PAPELARIA MODERNA LTDA  
OBJETO: MATERIAL DE BEM DE CAPITAL  
VIGÊNCIA: 05/05/2014 A 31/12/2014  
VALOR: R\$ 37.688,55 (TRINTA E SETE MIL SEISSENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)  
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014011631 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93,E RESOLUÇÃO FNDE Nº 26/2013  
RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2014**

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE BEM DE CAPITAL – CONVITE 003/2014  
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUN. LUIZ GONZAGA  
CONTRATADO: GR DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL ME  
OBJETO: MATERIAL DE BEM DE CAPITAL  
VIGÊNCIA: 05/05/2014 A 31/12/2014  
VALOR: R\$ 20.135,50 (VINTE MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014011631 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93,E RESOLUÇÃO FNDE Nº 26/2013  
RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2014**

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – CONVITE 004/2014  
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUN. LUIZ GONZAGA  
CONTRATADO: MARCO ANTONIO DA SILVA CARNEIRO ME

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE  
VIGÊNCIA: 12/05/2014 A 31/12/2014  
VALOR: R\$ 800,00 (OITOSSENTOS REAIS)  
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014012183 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, E RESOLUÇÃO FNDE Nº 26/2013  
RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2014**

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – CONVITE 004/2014  
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUN. LUIZ GONZAGA  
CONTRATADO: GR DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL ME  
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE  
VIGÊNCIA: 12/05/2014 A 31/12/2014  
VALOR: R\$ 10.786,20 (DEZ MIL SETESSENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)  
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014012183 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, E RESOLUÇÃO FNDE Nº 26/2013  
RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2014**

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – CONVITE 004/2014  
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUN. LUIZ GONZAGA  
CONTRATADO: PAPELARIA IMPERIAL EIRELI ME  
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE  
VIGÊNCIA: 12/05/2014 A 31/12/2014  
VALOR: R\$ 199,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS)  
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014012183 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, E RESOLUÇÃO FNDE Nº 26/2013  
RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2014**

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – CONVITE 004/2014  
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUN. LUIZ GONZAGA  
CONTRATADO: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA  
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE  
VIGÊNCIA: 12/05/2014 A 31/12/2014  
VALOR: R\$ 5.515,90 (CINCO MIL QUINHENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)  
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014012183 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, E RESOLUÇÃO FNDE Nº 26/2013  
RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2014**

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – MERENDA 005/2014  
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUN. LUIZ GONZAGA  
CONTRATADO: MJR DOS SANTOS  
OBJETO: MERENDA ESCOLAR  
VIGÊNCIA: 14/05/2014 A 31/12/2014  
VALOR: R\$ 30.520,35 (TRINTA MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)  
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014018054 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93,E RESOLUÇÃO FNDE Nº26/2013  
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2014**

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – MERENDA 005/2014  
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUN. LUIZ GONZAGA  
CONTRATADO: COSTA E VIEIRA LTDA

OBJETO: MERENDA ESCOLAR  
 VIGÊNCIA: 14/05/2014 A 31/12/2014  
 VALOR: R\$ 23.089,30 (VINTE E TRES MIL OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014018054 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, E RESOLUÇÃO FNDE Nº 26/2013  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2014

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – MERENDA 005/2014  
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUN. LUIZ GONZAGA  
 CONTRATADO: MIX ALIMENTOS LTDA  
 OBJETO: MERENDA ESCOLAR  
 VIGÊNCIA: 14/05/2014 A 31/12/2014  
 VALOR: R\$ 12.705,20 (DOZE MIL SETESSENTOS E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014018054 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, E RESOLUÇÃO FNDE Nº 26/2013  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2014

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – MERENDA 005/2014  
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUN. LUIZ GONZAGA  
 CONTRATADO: CASA DE CARNE D'NATA LTDA  
 OBJETO: MERENDA ESCOLAR  
 VIGÊNCIA: 14/05/2014 A 31/12/2014  
 VALOR: R\$ 7.616,00 (SETE MIL SEISSENTOS E DEZESSEIS REAIS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014018054 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, E RESOLUÇÃO FNDE Nº 26/2013  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2014

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE PRODUTOS  
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAES  
 CONTRATADO: LIRA E DINIZ LTDA  
 OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.  
 VIGÊNCIA: 29/04/2014 a 31/12/2014  
 VALOR: R\$ 2.290,55 ( DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS )  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014012262 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93  
 RECURSOS: GESTÃO COMPARTILHADA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2014

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE PRODUTOS  
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAES  
 CONTRATADO: PAPELARIA IMPERIAL EIRELI - ME  
 OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.  
 VIGÊNCIA: 29/04/2014 a 31/12/2014  
 VALOR: R\$ 555,85 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS )  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014012262 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93  
 RECURSOS: GESTÃO COMPARTILHADA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2014

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE PRODUTOS  
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAES  
 CONTRATADO: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA  
 OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.

VIGÊNCIA: 29/04/2014 a 31/12/2014  
 VALOR: R\$ 9.029,32 ( NOVE MIL, VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS )  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014012262 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93  
 RECURSOS: GESTÃO COMPARTILHADA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2014  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO  
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGROINDUSTRIAL DE PALMAS – AGROP  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR  
 VIGÊNCIA: 10/04/2014 À 31/12/2014  
 VALOR: R\$ 12.100,00 (DOZE MIL E CEM REAIS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014007016, NOS TERMOS DA LEI N. 11.947 DE 16 DE JULHO DE 2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE N. 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 011 /2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2014  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO  
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR  
 VIGÊNCIA: 10/04/2014 À 31/12/2014  
 VALOR: R\$ 5.185,00(CINCO MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014007016, NOS TERMOS DA LEI N. 11.947 DE 16 DE JULHO DE 2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE N. 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 012 /2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2014  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO  
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO ENTORNO DE PALMAS TOCANTINS  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR  
 VIGÊNCIA: 10/04/2014 À 31/12/2014  
 VALOR: R\$ 12.058,00(DOZE MIL E CINQUENTA E OITO REAIS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014007016, NOS TERMOS DA LEI N. 11.947 DE 16 DE JULHO DE 2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE N. 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 013 /2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2014  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO  
 CONTRATADO: RONALDO JOSÉ DOS REIS COELHO SOBRINHO  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR  
 VIGÊNCIA: 10/04/2014 À 31/12/2014  
 VALOR: R\$ 583,00(QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014007016, NOS TERMOS DA LEI N. 11.947 DE 16 DE JULHO DE 2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE N. 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014 /2014**

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2014  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO  
 CONTRATADO: JOSÉ LUIZ SARAIVA DA SILVA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR  
 VIGÊNCIA: 10/04/2014 À 31/12/2014  
 VALOR: R\$ 1.487,50( UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014007016, NOS TERMOS DA LEI N. 11.947 DE 16 DE JULHO DE 2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE N. 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015 /2014**

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2014  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO  
 CONTRATADO: JOÃO RODRIGUES SOBRINHO  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR  
 VIGÊNCIA: 10/04/2014 À 31/12/2014  
 VALOR: R\$ 4.473,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014007016, NOS TERMOS DA LEI N. 11.947 DE 16 DE JULHO DE 2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE N. 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016 /2014**

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2014  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO  
 CONTRATADO: MARCOS INICIO PEREIRA COSTA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR  
 VIGÊNCIA: 10/04/2014 À 31/12/2014  
 VALOR: R\$ 2.545,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014007016, NOS TERMOS DA LEI N. 11.947 DE 16 DE JULHO DE 2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE N. 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº018/2014**

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE  
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS  
 CONTRATADO: MAX LIMP COMÉRCIO DE PROD. DE LIMPEZA – LTDA  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ESTA UNIDADE ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA: 30/05/2014 A 31/12/2014.  
 VALOR: 7.302,52 (SETE MIL TREZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)  
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA, PREVISTO SOB PORTARIA: Nº 1.747 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

**ERRATA**

A ACE- Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Anne Frank, através da Presidente da ACE, torna público que na PORTARIA/ACE ANNE FRANK Nº 001 DE 02 DE ABRIL DE 2014, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 988, pág.13 de 14 de Abril de 2014:

Onde se lê:

R\$ 1.152,78 ( UM MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS);

LEIA-SE:

R\$ 791,45 (SETECENTOS E NOVENTA E UM E QUARENTA E CINCO CENTAVOS);

Palmas, 04 de Junho de 2014.

Cimar Imaculada Cunha da Mota  
 Presidente da ACE da Escola Municipal Anne Frank

**Secretaria da Saúde****PORTARIA N.º 323 de 03 de junho de 2014.**

Aprova o PLANO OPERATIVO Nº 001/2014/DRAC/SESAU que define as áreas geográficas de atuação, localização dos postos de coleta, abrangência populacional e teto financeiro para o credenciamento de serviços de análises clínicas no âmbito do Município de Palmas-TO e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas dos artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal nº. 1.954, de 1º de abril de 2013 e,

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado;

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 30, inciso VII, da Constituição, e os arts. 18, inciso I, e 17, inciso III, da lei n. 8.080/90, compete ao município e, supletivamente, ao Estado, gerir e executar os serviços públicos de atendimento à saúde da população, podendo tais serviços, de maneira complementar, serem ofertados pela iniciativa privada;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.142/90, referentes ao controle social do Sistema Único de Saúde - SUS, bem como a política pública Participa/SUS, emanada do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que o município de Palmas não possui serviço próprio de Análises Clínicas para atender as demandas próprias e referenciadas;

CONSIDERANDO o Item 9.1 do Edital 01 de 28 de fevereiro de 2012, republicado no Diário Oficial da União, nº 49, Seção 03 e no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 967, ambos do dia 13 de março de 2014;

CONSIDERANDO a importância dos serviços de saúde terem uma estrutura organizacional bem elaborada e com funções definidas; e

CONSIDERANDO a necessidade de definir as áreas geográficas de atuação, localização dos postos de coleta, abrangência populacional e teto financeiro para o credenciamento de serviços de análises clínicas no âmbito do Município de Palmas;

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º Aprovar o Plano Operativo nº 01/2014/DRAC/SESAU, que define as áreas geográficas de atuação, localização dos postos de coleta, abrangência populacional e teto financeiro para o credenciamento de serviços de análises clínicas no âmbito do Município de Palmas-TO, nos termos dos Anexos desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE,  
em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos três dias do mês de junho de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

ANEXO I - PORTARIA N.º 323 de 03 de junho de 2014.

#### PLANO OPERATIVO Nº 001/2014/DRAC/SESAU

Define as áreas geográficas de atuação, localização dos postos de coleta, abrangência populacional e teto financeiro para o credenciamento de serviços de análises clínicas no âmbito do Município de Palmas-TO.

#### APRESENTAÇÃO

O Município de Palmas não possui capacidade própria instalada para atender sua demanda pactuada na Programação Pactuada e Integrada - PPI vigente, por esse motivo necessita contratar a iniciativa privada para atender a rede estabelecida no Comando Único de Saúde firmado na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, de 23 de agosto de 2012.

A Portaria GM nº 1.097 de 22.05.2006 define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde - PPI seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde, onde, em consonância com o planejamento em saúde, sejam definidas e quantificadas as ações para a população residente em cada território, bem como efetuados os pactos intergestores para a garantia de acesso da população aos serviços de saúde.

Este Plano Operativo tem por objetivo definir critérios de prestação de serviço, áreas geográficas de atuação, localização dos postos de coleta, abrangência populacional e teto financeiro conforme Manual de Orientações para Contratação de Serviços no Sistema Único de Saúde nos termos do Anexo II.

As empresas credenciadas deverão:

- Realizar coleta do material biológico nas unidades de saúde definida pela SESAU-PALMAS e/ou em estruturas físicas montadas pelas próprias empresas conforme Anexo II;

- Disponibilizar local adequado para coleta, contendo mobiliário e equipamentos condizentes com a operação, em quantidades suficientes para uma gestão eficiente, nos termos da legislação pertinente (NR 32, RDC 302 – VISA) e as normas de boas práticas da atividade;

- Entregar os resultados dos exames em 24h, desde que a técnica permita, exceto os exames das Unidades de Pronto Atendimento;

- Disponibilizar os resultados dos exames impressos, assinados pelo profissional responsável e por meio eletrônico, com usuário e senha para cada paciente e para o profissional solicitante da unidade, salvo nos casos de exames de HIV, que deverão seguir os protocolos determinados pela SESAU/Palmas;

- Nos casos de exames específicos de agravos de notificação compulsória, coletar, identificar e encaminhar para o Laboratório Municipal no mínimo duas vezes por semana, em datas e horários previamente informados pela Contratante;

- Utilizar meios de transporte seguro, garantindo a integridade e segurança do material, devendo ser acondicionadas em caixas térmicas de temperatura e embalagens ideais, devidamente identificadas, segregadas de acordo com a natureza de compatibilidade do tipo de material e em conformidade com as normas de segurança biológica;

- Todos os processos devem estar em conformidade com os requisitos das certificações de Programas de Controle de Qualidade;

As empresas credenciadas para prestarem serviços nas Unidades de Pronto Atendimento deverão:

- Adequar a estrutura física cedida a Contratante, de acordo com recomendações sanitárias e autorização do gestor, com mobiliários e equipamentos para a demanda de serviços de urgência e emergência, nos termos da legislação pertinente (NR 32, RDC 302 – VISA) e as normas de boas práticas da atividade;

- Manter corpo clínico 24h nas instalações físicas nas respectivas unidades;

- Entregar os resultados dos exames no máximo 2 (duas) horas após a coleta do material biológico;

- Realizar exames demandados somente pelo corpo clínico da própria unidade;

- No caso da UPA Norte fica estabelecido que até a inauguração do prédio próprio a contratada deverá adequar posto de coleta dentro da unidade com garantia de entrega dos resultados nos prazos estabelecidos por este ato.

Nas Unidades de Pronto Atendimento somente poderão ser realizados os seguintes exames:

| CÓDIGO      | DESCRIÇÃO   |
|-------------|---|
| 020201012-0 | DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO  |
| 020201018-0 | DOSAGEM DE AMILASE  |
| 020201020-1 | DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES                        |
| 020201021-0 | DOSAGEM DE CALCIO   |
| 020201027-9 | DOSAGEM DE COLESTEROL HDL                                     |
| 020201028-7 | DOSAGEM DE COLESTEROL LDL                                     |
| 020201029-5 | DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL                                   |
| 020201031-7 | DOSAGEM DE CREATININA   |
| 020201032-5 | DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE-(CPK)                         |
| 020201033-3 | DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB                     |
| 020201042-2 | DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA                                 |
| 020201046-5 | DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)                |
| 020201047-3 | DOSAGEM DE GLICOSE  |
| 020201056-2 | DOSAGEM DE MAGNESIO   |
| 020201060-0 | DOSAGEM DE POTÁSSIO   |
| 020201063-5 | DOSAGEM DE SÓDIO  |
| 020201064-3 | DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)           |
| 020201065-1 | DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PURAVICA (TGP)              |
| 020201067-8 | DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS                                     |
| 020201069-4 | DOSAGEM DE UREIA  |
| 020202002-9 | CONTAGEM DE PLAQUETAS   |
| 020202007-0 | DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO                           |
| 020202009-6 | DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO – DUKE                   |
| 020202015-0 | DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO (VHS)         |
| 020202038-0 | HEMOGRAMA COMPLETO  |
| 020202050-9 | PROVA DO LAÇO   |
| 020203007-5 | DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATÓIDE                              |
| 020203020-2 | DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA (PCR)                           |
| 020203047-4 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)            |
| 020203111-0 | TESTE DE VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS                        |
| 020205001-7 | ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA |
| 020206021-7 | DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)     |
| 020212008-2 | PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)                         |

Excepcionalmente poderão ser solicitados outros exames de urgência não relacionados acima, desde que previstos na Tabela SIA/SUS e devidamente justificados pelo médico solicitante da própria unidade.

Não serão aceitos para efeito de remuneração, exames não definidos neste Plano Operativo.

Para efeitos de comprovação da qualificação técnica serão cadastradas no banco de propostas da Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação as empresas que possuírem alvará sanitário vigente expedido pela Vigilância Sanitária competente.

Na existência de número de propostas superior às áreas definidas por este Plano Operativo, serão credenciadas empresas segundo critérios previstos no Edital nº 01 de 28 de fevereiro de 2012, republicado no Diário Oficial da União, nº 49, Seção 03 e no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 967, ambos do dia 13 de março de 2014.

Os usuários consultados nas unidades de média complexidade ambulatorial serão atendidos nos postos de coleta de referência da sua Unidade de Saúde da Família.

Haidée Campitelli Vasques  
Diretora de Regulação, Controle e Avaliação

#### ANEXO II - PORTARIA N.º 323 de 03 de junho de 2014.

| LABORATÓRIO           | REFERÊNCIA  | LOCALIZAÇÃO POSTO DE COLETA   | POPULAÇÃO ATENDIDA (habitantes) | TETO FINANCEIRO ANUAL |
|-----------------------|---|---|---------------------------------|-----------------------|
| LABORATÓRIO 1         | UPA Norte   | UPA Norte   |                                 | 124.590,70            |
|                       | Policlínica 303 Norte                                       | Policlínica da 303 Norte  | 59.704                          | 268.977,00            |
|                       | USF 307 Norte   |   |                                 |                       |
|                       | USF 403 Norte   |   |                                 |                       |
|                       | USF 405 Norte   |   |                                 |                       |
|                       | USF 403 Sul   | USF 403 Sul   | -                               | 233.127,00            |
| USF 1103 Sul          | USF 1103 Sul  |   |                                 |                       |
| Municípios Referência | Sede do Laboratório   |   | 233.127,00                      |                       |
| UPA Sul               | UPA SUL   |   | 221.494,58                      |                       |
| LABORATÓRIO 2         | USF Eugenio Pinheiro  | Aureny I - fora da Unidade de Saúde. Posto de coleta a ser instalado pelo laboratório | 57.452                          | 268.977,00            |
|                       | Pol. Aureny I   |   |                                 |                       |
|                       | USF Aureny II   |   |                                 |                       |
|                       | USF Alto Bonito   |   |                                 |                       |
|                       | USF Novo Horizonte  | USF Laurides Milhomem   | -                               | 233.127,00            |
|                       | USF Liberdade   |   |                                 |                       |
|                       | USF Laurides Milhomem                                       |   |                                 |                       |
|                       | USF José Lúcio de Carvalho                                  |   |                                 |                       |
|                       | Municípios Referência                                       |   |                                 |                       |
|                       | Sede do Laboratório   |   |                                 |                       |
| USF Bela Vista        | CAS   | 41.732  | 192.852,00                      |                       |
| USF Setor Sul         |   |   |                                 |                       |
| USF Santa Bárbara     |   |   |                                 |                       |
| USF Morada do Sol     |   |   |                                 |                       |
| USF Santa Fé          | Policlínica Taquaralto                                      | -   | 167.148,00                      |                       |
| USF Taquaruçu         |   |   |                                 |                       |
| USF Buritirana        | Coleta uma vez por semana na Unidade de Saúde em Buritirana |   |                                 |                       |
| Municípios Referência | Sede do Laboratório   |   |                                 |                       |
| LABORATÓRIO 4         | Policlínica da 108 Sul                                      | Policlínica da 108 Sul  | 41.359                          | 192.852,00            |
|                       | USF Liane Moreno  |   |                                 |                       |
|                       | USF 406 Norte   | USF 406 Norte   | -                               | 167.148,00            |
|                       | USF 508 Norte   |   |                                 |                       |
|                       | USF 503 Norte   |   |                                 |                       |
|                       | USF 603 Norte   |   |                                 |                       |
| Municípios Referência | Sede do Laboratório   |   |                                 |                       |
| LABORATÓRIO 5         | USF 1004 Sul  | USF 1004 Sul  | 41.912                          | 192.852,00            |
|                       | USF Taquari   | USF Taquari   | -                               | 167.148,00            |
|                       | Municípios Referência                                       | Sede do Laboratório   |                                 |                       |
| LABORATÓRIO 6         | USF 712 Sul   | 712 Sul - fora da Unidade de Saúde. Posto de coleta a ser instalado pelo laboratório  | 42.949                          | 192.852,00            |
|                       | USF 806 Sul   | 1206 Sul - fora da Unidade de Saúde. Posto de coleta a ser instalado pelo laboratório |                                 |                       |
|                       | USF 1106 Sul  | USF Valéria Martins Pereira   |                                 |                       |
|                       | Municípios Referência                                       | Sede do Laboratório   |                                 | 167.148,00            |

#### PORTARIA N.º 331 de 03 de junho de 2014.

Constitui Comissão Especial para revisar o Projeto Palmas Para Quem Acolhe e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas dos artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal nº. 1.954, de 1º de abril de 2013 e,

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado;

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas;

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial para o fim específico de revisar o Projeto Palmas Para Quem Acolhe e normatizar sua aplicação nas Unidades de Saúde da Família.

Art. 2º Designar os servidores abaixo especificados para comporem a presente Comissão:

I – Alessandro Farias Pantoja, matrícula funcional nº 8325012;

II – Davyd Cristyan de Menezes F. Leal, matrícula funcional nº 164891;

III – Gilmar dos Santos Costa, matrícula funcional nº 204572;

IV – Maria Dilce Wânia Rodrigues de Almeida do Nascimento, matrícula funcional nº 413008503;

V – Nígima Cristina de Oliveira Bezerra, matrícula funcional nº 330681;

VI – Pâmela Eva Teixeira de Aguiar, matrícula funcional nº 413008402;

VII – Veruska Azevedo Veras, matrícula funcional nº 15669;

VIII – Maria Josifini Mendonça de Olanda, matrícula funcional nº 5774582;

IX – Andréia Zanon, matrícula funcional nº 413009787;

X – Delcy da Conceição Pereira Cunha, matrícula funcional nº 16017;

XI – Joelma de Almeida Ramos, matrícula funcional nº 171901;

XII – Jandira Rodrigues da Silva, matrícula funcional nº 306681;

XIII – Neuma Silva Melo Tavares, matrícula funcional nº 135491;

XIV – Simária de Maria Alves, matrícula funcional nº 135491; e

XV – Vânia Lopes Moreira, matrícula funcional nº 413013506.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão criada por este Ato serão realizados em reuniões mensais no auditório da Secretaria Municipal da Saúde com registro em ata.

Art. 4º Determinar que os trabalhos da presente Comissão sejam concluídos até a data de 15/06/2014 com a emissão de relatório final.

Art. 5º Estabelecer que a presidência dos trabalhos desta Comissão ficará a cargo da servidora Pâmela Eva Teixeira de Aguiar, matrícula funcional nº 413008402.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos três dias do mês de junho de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2014**

ESPÉCIE: Contrato

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: R&R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente contrato é o serviço de coleta, tratamento, incineração e destinação final de resíduos de serviços de saúde (medicamentos vencidos, embalagens de produtos hospitalares, materiais impressos, em geral), incluindo a emissão de certificado da incineração, bem como, a elaboração do plano de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde e fornecimento das bombonas.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor a partir da assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites estabelecidos na lei.

VALOR: O valor total estimado para execução deste instrumento é de valor total de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais).

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no processo 2014017448 e, ainda, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

RECURSOS: As despesas com a presente contratação correrão à conta da Secretaria de Saúde, na dotação orçamentária consignada no projeto/atividade 10.303.0301-6044 e 10.303.0301-6043 – PPA-P, natureza da despesa 3.3.90.39, fonte: 0040.00.199.

## Secretaria da Habitação

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Termo de COOPERAÇÃO TÉCNICA no âmbito dos Programas Habitacionais

PARTÍCIPES: ESTADO DO TOCANTINS E o Município de Palmas

OBJETO: E o implemento da Política Habitacional de Interesse Social no Município de Palmas, através dos Programas Plano Piloto de Investimento – PPI – Favelas, Pró-Moradia, Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e Minha Casa Minha Vida, com recursos do Orçamento Geral da União, FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e FDS – Fundo de Desenvolvimento, executados pelo Estado do Tocantins, pelo Município de Palmas e Entidades da Sociedade Civil beneficiárias de áreas públicas, no município da Capital, na forma das condições gerais que a este agregam.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é de 36 meses, admitida prorrogação, mediante prévia justificativa.

RECURSOS: O presente Termo de Cooperação não implica transferência de recursos financeiros e orçamentários entre as partes.

BASE LEGAL: PROCESSO Nº. 2014019435 e PORTARIA Nº 595, de 18 de dezembro de 2013.

## Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### PORTARIA Nº 114/2014

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 15 (Quinze) dias de férias do servidor Noelson Ferreira Campelo, matrícula funcional nº 25675-1, Arquiteto, relativa ao período aquisitivo de 13/01/2013 a 12/01/2014, anteriormente marcada para 27/05/2014 a 25/06/2014, que será usufruída do dia 27/05/2014 a 10/06/2014. A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os quinze dias restantes do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 28 dias de Maio de 2014.

Germana Pires Coriolano  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### PORTARIA/SEMDU/Nº 117, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 02, localizado à Alameda 18 Qi-20, da ARSE 71, com área de 227,50 m² e Lote 04, localizado à Alameda 18, Qi-20, da ARSE 71, com área de 200,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 02-A, localizado à Alameda 18, Qi-20, da ARSE 71, com área de 427,50 m², nesta capital, objeto do processo nº 2014024130, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### PORTARIA Nº 118/2014

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora Ana Lucia Pascoa dos Santos, matrícula funcional nº 15.7231, relativa ao período aquisitivo de 31/07/2012 a 30/07/2013, anteriormente marcada para 02/06/2014 a 01/07/2014. A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 30 dias do mês de Maio de 2014.

Germana Pires Coriolano  
Secretária De Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### PORTARIA Nº 120/2014

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar – o servidor Juarecy Luiz de Araujo Costa Júnior, matrícula: 31.259-1, Arquiteto, para responder interinamente pela Gerencia de Análise e Projetos, no período de 4º a 13 de junho de 2014.

Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 2º dias do mês de junho de 2014.

Germana Pires Coriolano  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 121/2014**

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 10 (Dez) dias do gozo de férias a servidora Rosana Delmundes Bezerra, matrícula funcional nº 31.097-1, solicitada por meio do Memorando Nº 379/2014 – DCU, a partir do dia 04/06/2014 a 13/06/2014, relativa ao período aquisitivo de 20/09/2012 a 19/09/2013, suspensa pela Portaria Nº 92/2014, anteriormente marcada para 02/05/2014 a 31/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 02 dias do mês de Junho 2014.

Germana Pires Coriolano  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA/SEMDU/Nº 122, DE 03 DE JUNHO DE 2013.**

Define o Estoque de Potencial Construtivo para a Quadra ARSE 13, atendendo ao Art. 7º da Lei Complementar nº 274, de 28 de dezembro de 2012, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 155, de 28 de dezembro de 2007 e suas alterações.

## RESOLVE:

Art. 1º Definir os seguintes valores como Estoque de Potencial Construtivo para a Quadra ARSE 13, nesta Capital, obedecendo aos limites máximos a serem atingidos pelo aumento deste potencial, dispostos no Art. 9º, da Lei Complementar nº 274, de 28 de dezembro de 2012:

I - para os lotes de uso habitacional multifamiliar:

a. estoque disponível para os lotes com uso denominado HM: 26.800,00 m²;

b. estoque utilizado: 0 m².

II - para os lotes de uso comercial, conforme art. 47, parágrafo único e art. 57, § 2º da Lei Municipal nº 386, de 17 de fevereiro de 1993, onde a altura máxima está definida:

a. estoque disponível: 0 (zero).

III - para os lotes de uso institucional, cujo Índice de Aproveitamento máximo é de 0,6:

a. estoque disponível: 4.678,25 m²;

b. estoque utilizado: 0 m².

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 125, de 03 de Junho de 2014.**

Dispõe sobre dispensa de licitação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, art. 30 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto de 501, de 12 de junho de 2013, c/c a Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda,

Considerando Parecer Jurídico nº 878/2014 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Planejamento e Gestão e de Procurador do Município, e todos os documentos integrantes dos autos do processo administrativo nº 2014024038;

## RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa ANIMUS/ANIMA PRODUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.939.435/0001-94, referente palestra em comemoração a meio ambiente realizado em Palmas-TO, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com a previsão orçamentária seguinte:UG: 5500; classificação funcional:18.541.0310.7043; natureza da despesa: 33.90.39; Fonte: 001000199; Ficha 20141934; NE 8414.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, aos 03 dias de junho de 2014.

Germana Pires Coriolano  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº126, de 03 de Junho de 2014.**

Dispõe sobre dispensa de licitação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, art. 30 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto de 501, de 12 de junho de 2013, c/c a Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda,

Considerando Parecer Jurídico nº /2014 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Planejamento e Gestão e de Procurador do Município, e todos os documentos integrantes dos autos do processo administrativo nº 2014024868;

## RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa DORIVAN BORGES DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.268.721/0001-66, referente apresentação musical em comemoração a semana do meio ambiente realizado em Palmas-TO, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) com a previsão orçamentária seguinte:UG: 5500; classificação funcional:15.127.0314.4061; natureza da despesa: 33.90.39; Fonte: 001000199; Ficha: 20141914; NE 8430.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, aos 03 dias de junho de 2014.

Germana Pires Coriolano  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano



## Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 027/2014, de 30 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto nº 732 de 06 de março de 2014 que dispõe sobre a execução orçamentária para exercício de 2014;

### R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o coordenador responsável para o Programa Temático e ação/projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2014, no âmbito da unidade 5900 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Solidária, na forma estabelecida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas-TO, aos 30 dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA  
Secretária

ANEXO ÚNICO DA PORTAIRA/GAB/SEDEM Nº 027/2014,  
de 30 de maio de 2014.

| Gestão: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO |                           |  |           |  |
|--|---------------------------|--|-----------|--|
| Unidade: 5900 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA   |                           |  |           |  |
| COORDENADOR RESPONSÁVEL POR CADA PROGRAMA/AÇÃO                             |                           |  |           |  |
| Programa: EMPREENDEDORISMO: CRÉDITO E TRABALHO                             |                           |  |           |  |
| Coordenador Responsável: ALENOMAR ABREU DE CARVALHO                        |                           |  |           |  |
| Numero   | Ação                      | Servidor Responsável                   | Matrícula | Cargo  |
| 4054   | Concessão de Microcrédito | Titular:<br>Alenomar Abreu de Carvalho | 165681    | Analista Técnico Administrativo                            |
|  |                           | Suplente:<br>Valdemar do Carmo Pereira | 413014676 | Diretor de Inclusão Social e produtividade – Banco do Povo |

## Secretaria de Desenvolvimento Social

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2014  
AO CONTRATO Nº 50/2011.**

PROCESSO Nº: 2010046158  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
CONTRATADO (A): RITA MARIA VIANA ALVES  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 021/2007.  
OBJETO: O presente Apostilamento visa reajustar o valor do contrato nº 50/2011, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de maio de 2.014..

APOSTILAMENTO: Consignar o reajuste de preço / atualização monetária do presente termo para o valor unitário de R\$ 4,42 (quatro reais e quarenta e dois centavos), cujo valor estimado para o exercício em curso foi empenhado sob nº 6537, datada 06/05/2014 no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

RECURSOS: Funcional Programática: 03.5800.08.244.0302.4149  
Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Ficha: 20142771, Fonte: 001090-199.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO, Nº. 014, de 13 de maio de 2014.**

Aprecia a solicitação de Renovação da Entidade Associação Flor de Lins das Mulheres de Palmas.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião ordinária realizada no dia 13 de maio de 2014, em consonância com a Ata Nº 202ª, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005, resolve:

Art.1º. Fica DEFERIDO o pedido de renovação da ASSOCIAÇÃO FLOR DE LINS DAS MULHERES DE PALMAS, com CNPJ 11.7716100001-05, situada na Quadra 303 Norte, Alameda 24, Lote 03, em Palmas/TO. Neste sentido, a entidade apresenta os dispositivos contidos no Artigo 7º da Resolução CNAS Nº. 16, de 05 de maio de 2010. Como podemos destacar:

1-Executa ações de caráter continuado, permanente e planejado;

2-Promoveu articulação com a comunidade, e conseguiu garantir a existência de processos participativos dos usuários;

3-Assegura que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários.

Art.2º. A Inscrição terá validade por tempo indeterminado, podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de maio de 2014.

Ana Néri Macêdo Lopes  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO, Nº. 015, de 13 de maio de 2014.**

Aprecia a solicitação de Inscrição da Entidade Organização das Mulheres Amigas do Bem de Palmas. - OMABP

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião ordinária realizada no dia 13 de maio de 2014, em consonância com a Ata Nº 202ª, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005, resolve:

Art.1º. Fica DEFERIDO o pedido de Inscrição da ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES AMIGAS DO BEM DE PALMAS, com CNPJ 11.733.857/0001-37, situada na Avenida Raimundo Galvão, Quadra 01 Lote 15 Setor Santa Fé, Palmas-To. Neste sentido, a Entidade apresenta os dispositivos contidos no Artigo 7º da Resolução CNAS Nº. 16, de 05 de maio de 2010. Como podemos destacar:

1-Executa ações de caráter continuado, permanente e planejado;

2-Promoveu articulação com a comunidade, e conseguiu garantir a existência de processos participativos dos usuários;

3-Assegura que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários.

Art.2º. A Inscrição terá validade por tempo indeterminado, podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de maio de 2014.

Ana Néri Macêdo Lopes  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

#### RESOLUÇÃO, Nº. 013 DE 13 DE MAIO DE 2014.

Aprecia a solicitação de Aprovação do Termo de Aceite do Cofinanciamento Federal para a realização das ações estratégicas do PETI.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de maio de 2014, em consonância com a Ata Nº 202º, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005. resolve:

Art.1º. Aprovar o Termo de Aceite do Cofinanciamento Federal para a realização das ações estratégicas do PETI.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de maio de 2014.

Ana Néri Macêdo Lopes  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

## Fundação Cultural de Palmas

#### PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 066/2014, de 4 de junho de 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente, referente ao Processo nº 2014017431, objeto aquisição de cenários e alegorias das Quadrilhas Juninas do Grupo Especial, homologadas por meio do Edital nº05/FCP, visando atender ao Concurso Junino do 22º Arraiá da Capital, conforme item 6.7 do mencionado Edital, por meio de convênio firmado com a Comunidade Junina de Palmas - COJUPA, inscrita no CNPJ Nº 10.474.675/0001-26.

| SERVIDORES |                              | MATRÍCULA |
|------------|------------------------------|-----------|
| TITULAR    | Luciane de Marque de Bortoli | 184131    |
| SUPLENTE   | Alexandre Costa de Castro    | 413014652 |

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I-Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II-Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III-Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV-Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V-Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI-Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII-Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

GERSON ALVES DE SOUSA  
Presidente

## Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

#### EDITAL DE CONCESSÃO DO BOLSA ATLETA Nº 002/2014

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - FUNDESPORTES, Entidade Auxiliar de Atuação Descentralizada da Prefeitura Municipal de Palmas, FAZ SABER que no período de 06 a 25 de junho de 2014, das 08h às 12h e das 14h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira em sua sede, localizada na Quadra 104 sul, Rua SE 04 Lote 07, CEP 77020-014, Palmas – TO, Plano Diretor Sul, estarão abertas inscrições para a bolsa de apoio ao atleta - 2014.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção será regida por este edital, executado pela Fundação Municipal de Esportes e Lazer – FUNDESPORTES, e realizada na cidade de Palmas/TO.

1.2. O presente edital visa a seleção de atletas de rendimento que se destaquem em modalidades olímpicas e não olímpicas, filiados à suas Associações, Federações e Confederações do esporte amador no Município de Palmas, para concessão da bolsa de apoio ao atleta, destinada a custear alimentação, transporte, saúde, vestuário, habitação, estudo e demais necessidades básicas do requerente.

#### 2. DOS PRAZOS

2.1. Os interessados deverão inscrever-se no período de 06 a 25 de junho de 2014, em ficha própria, fornecida pela FUNDESPORTES, disponível no site oficial da Prefeitura de Palmas: [www.palmas.to.gov.br](http://www.palmas.to.gov.br).

2.2. Local de apresentação: Sede da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Quadra 104 sul, 7º Andar, Rua SE 04 Lote 07, CEP 77020-014, Palmas – TO, Palmas.

2.3. Horário: Segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

2.4. Quaisquer outras informações podem ser obtidas diretamente na Fundação Municipal de Esportes e Lazer, ou através do telefone 3218-5636.

## 3. ETAPAS

a) 1ª Etapa: Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita à confirmação, por exigir resultados comprovados na categoria pleiteada;

b) 2ª Etapa: Análise curricular, com documentos que comprovem as informações fornecidas, incluindo os resultados do candidato na categoria pretendida.

## 4. CATEGORIAS E VALORES DA BOLSA

4.1. A BOLSA DE APOIO AO ATLETA será concedida para as seguintes categorias:

I – Categoria Bolsa Atleta de Base – pré-requisitos: idade máxima de 17 anos; estar vinculado a uma entidade de prática desportiva; ter filiação à entidade de administração de sua modalidade, tanto em nível municipal (Associação ou Clube), estadual (Federação) quanto nacional (Confederação) e ter participado de competição no ano imediatamente anterior ou atual àquele em que está pleiteando a Bolsa, tendo obtido até a terceira colocação nas modalidades individuais de categorias em eventos previamente indicados pela respectiva entidade Estadual ou que tenha sido eleito entre os 10 (dez) melhores atletas por equipe do ano, e que continuem treinando e participando de competições municipais ou estaduais oficiais.

II – Categoria bolsa atleta Estadual – pré-requisitos: idade mínima de 12 anos; estar vinculado a uma entidade de prática desportiva; ter filiação à entidade de administração de sua modalidade, tanto em nível municipal (Associação ou Clube), estadual (Federação) quanto nacional (Confederação) e ter participado de competição no ano imediatamente anterior ou atual àquele em que está pleiteando a Bolsa, tendo obtido até a terceira colocação nas modalidades individuais de categorias em eventos previamente indicados pela respectiva entidade Estadual ou que tenha sido eleito entre os 10 (dez) melhores atletas por equipe do ano, e que continuem treinando e participando de competições estaduais ou nacionais oficiais.

III – Categoria Bolsa Atleta Nacional – pré-requisitos: idade mínima de 14 anos, estar vinculado a uma entidade de prática desportiva; ter filiação à entidade de administração de sua modalidade, tanto em nível municipal (Associação ou Clube), estadual (Federação) quanto nacional (Confederação) e ter participado de competição no ano imediatamente anterior ou atual àquele em que está pleiteando a Bolsa, tendo obtido até a terceira colocação nas modalidades individuais de categorias em eventos previamente indicados pela respectiva entidade Nacional ou que tenha sido eleito entre os 10 (dez) melhores atletas por equipe do ano, e que continuem treinando e participando de competições estaduais, nacionais e internacionais oficiais.

IV – Categoria Bolsa Atleta Internacional – pré-requisitos: idade mínima de 14 anos, estar vinculado a uma entidade de prática desportiva; ter filiação à entidade de administração de sua modalidade, tanto em nível municipal (Associação ou Clube), estadual (Federação) quanto nacional (Confederação) e ter participado de competição internacional indicado pela entidade nacional (Confederação) no ano imediatamente anterior ou atual àquele em que esta pleiteando a Bolsa, tendo obtido a seguinte classificação:

a. De 1ª a 3ª lugar em competições Mundiais;

b. De 1ª a 3ª lugar em jogos ou campeonatos Panamericanos e Para-panamericanos;

c. De 1ª a 3ª lugar em jogos ou campeonatos Sulamericanos

V – Categoria Bolsa Atleta Olímpico e Paralímpico – pré-requisitos: idade mínima de 16 anos, estar vinculado a uma entidade de prática desportiva; ter filiação à entidade de administração de sua modalidade, tanto em nível municipal (Associação ou Clube), estadual (Federação) quanto nacional (Confederação) e ter integrado na qualidade de atleta a delegação Brasileira (como titular em modalidades individuais ou com seus nomes presentes nas súmulas de modalidades coletivas) na última edição dos Jogos Olímpicos ou Paralímpicos, e nos três anos subsequentes ao dos Jogos Olímpicos ou Paralímpicos continuar participando de competições internacionais indicadas pelo respectivo Comitê.

## 5. DA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

5.1. O atleta beneficiado com a Bolsa de apoio ao atleta comprometer-se-á a representar o Município de Palmas - TO nas competições oficiais em nível municipal, regional, estadual, nacional e internacional, onde usará a marca oficial da Prefeitura de Palmas e da Fundação Municipal de Esportes e Lazer em seus uniformes e nos demais materiais de divulgação e marketing.

5.2. O atleta beneficiado comprometer-se-á a estar em constante comunicação com a Fundação Municipal de Esportes e Lazer (Fundesportes) mantendo a entidade informada sobre os compromissos esportivos com o objetivo de colaborar na divulgação institucional em períodos de treinamento e antes e depois da participação em competições.

5.3. É dever do atleta manter a equipe da Fundação Municipal de Esportes e Lazer (Fundesportes) informada sobre atualização dos dados cadastrais como: endereço, telefone, correio eletrônico, entre outros, para facilitar o contato entre a instituição e os atletas beneficiados.

5.4. Será autorizada a utilização da imagem, voz, nome e/ou apelido esportivo do atleta beneficiado em anúncios oficiais do Município.

5.5. A orientação quanto ao uso da marca da Prefeitura de Palmas e da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, será analisada pela equipe profissional da Fundação.

## 6. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS E DAS INSCRIÇÕES

## 6.1. Documentação obrigatória

- Ficha de inscrição preenchida e assinada;

- Currículo documentado e assinado;

- Cópia da cédula de identidade;

- Cópia do CPF;

- Cópia do Título Eleitoral, para maiores de 18 anos;

- Comprovante de endereço em seu nome ou representante, caso não tenha pode ser substituído por contrato de locação, escritura pública ou título de propriedade.

- Certidão de Quitação Eleitoral, para maiores de 18 anos;

- Declaração da entidade de prática esportiva atestando que o atleta está vinculado a ela e se encontra em plena atividade esportiva, comprovando os seus resultados. As declarações devem ser originais, emitidas em papéis e assinaturas oficiais da entidade;

- Não serão aceitas inscrições por fac-símile ou correio eletrônico.

- As inscrições poderão ser feitas por meio de Procuração autenticada em Cartório.

6.2. O candidato inscrito por procuração deverá entregar no ato da inscrição o original do instrumento de procuração que estabelece poder específico de representação no processo seletivo, com data de junho-julho/2014 e cópia do documento de identidade do candidato e do procurador, assumindo total responsabilidade pelas informações prestadas pelo outorgado.

6.3. As cópias de documentos que estiverem ilegíveis, rasuradas ou que não se enquadrem nos requisitos do Edital serão desconsiderados; caso o documento seja um dos comprovantes dos pré-requisitos exigidos para inscrição acarretará em indeferimento da inscrição.

6.4. Não serão aceitas inscrições em caráter condicional, com pendências de documentação ou em desacordo com as normas do presente Edital.

## 7. DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

7.1. Será instituída uma Comissão de Análise Técnica, formada por representantes da comunidade ligados ao esporte e ao lazer, Conselho Municipal de Esporte e Lazer e Fundação Municipal de Esportes e Lazer (Fundesportes), designada via portaria pelo presidente da Fundesportes, para analisar a documentação apresentada, conforme exigido no item 6.1. do presente Edital.

7.2. A avaliação documental será realizada pela Comissão de Análise Técnica, no período de 26 de junho a 02 de julho de 2014.

7.3. Após a avaliação prévia pela Comissão, a análise e a aprovação final das concessões das bolsas de apoio ao atleta serão de responsabilidade do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, este por sua vez, poderá rever a opção de modalidade de bolsa escolhida pelo atleta, podendo o mesmo alterar a categoria, adequando a bolsa que julgar adequada ao currículo do candidato.

7.4. A análise e a aprovação final das concessões pelo Conselho Municipal de Esporte e Lazer serão realizadas de 03 a 25 de julho de 2014.

7.5. Em caso de empate na classificação, terão preferência atletas da categoria principal da modalidade, na seguinte ordem:

I – participantes dos esportes individuais olímpicos ou paraolímpicos;

II – participantes dos esportes coletivos olímpicos ou paraolímpicos;

III - participantes dos esportes individuais não-olímpicos ou não-paraolímpicos;

IV - participantes dos esportes coletivos não-olímpicos ou não-paraolímpicos;

V – melhores colocados no ranking internacional de cada modalidade;

VI – melhores colocados no ranking nacional de cada modalidade;

VII – melhores colocados na competição que os habilitou ao pleito.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. A FUNDESSPORTES fará publicar no Diário Oficial do Município o resultado da avaliação no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir da aprovação final.

## 9. DOS PRAZOS PARA RECURSOS

9.1. O proponente cujo projeto tenha sido desclassificado, vencido, ou ainda que tiver sido inabilitado, poderá interpor recurso no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da publicação do resultado do Edital.

9.2. O recurso deverá ser interposto mediante petição legível, devidamente fundamentada, subscrita pelo representante legal ou preposto do recorrente e protocolada na Fundação Municipal de Esportes e Lazer, endereçada ao Sr. Presidente da FUNDESSPORTES, nos termos da legislação regente pelo mesmo período para resposta.

## 10. DA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO

10.1. Deferido o pedido, o atleta ou seu representante legal terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da notificação para assinatura do termo de adesão sob pena de perda do direito ao benefício, podendo o prazo ser dilatado por igual período pela Fundação Municipal de Esportes e Lazer, desde que comprovada a justa causa por meio de atestado emitido pela entidade de administração do desporto respectiva.

10.2. A bolsa de apoio ao atleta será concedida a cada beneficiário pelo prazo de até 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período.

10.3. A liberação dos recursos será feita em parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir da vigência do termo de adesão, que

se dará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Palmas, em conta corrente específica, a ser aberta e indicada pelo atleta beneficiado.

10.4. A concessão da bolsa atleta:

I – não implica qualquer vínculo com a Administração Pública Municipal.

## 11. DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO

11.1. O benefício será cancelado quando o atleta:

I – deixar de satisfazer quaisquer dos requisitos exigidos para a sua concessão;

II – for condenado por uso de substâncias que visem melhorar o desempenho dos atletas em competições;

III – houver comprovado utilização de documento ou declaração falsa para obtenção do benefício.

IV – deixar de cumprir com as obrigações de contrapartida tais como: divulgação, exibição da marca, relatórios periódicos e convocações oficiais da Fundesportes, sem justificativa plausível.

V – em caso de renovação, possuir pendências na prestação de contas do Bolsa Atleta.

## 12. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1. A prestação de contas deverá ser apresentada à Fundação Municipal de Esportes e Lazer no prazo de trinta dias após o término do benefício e a qualquer momento quando solicitada.

12.2. A prestação de contas deverá conter:

I – declaração da entidade desportiva, atestando que o atleta manteve-se em plena atividade esportiva e competindo nos eventos oficiais durante o período de recebimento do benefício e seus resultados junto a mesma;

II – todos os documentos comprobatórios (notas fiscais, passagens aéreas, recibos, etc) dos gastos realizados.

III – extrato bancário da movimentação durante o período de benefício da Bolsa de Apoio ao Atleta.

12.3. Todos os comprovantes deverão ser afixados em folha de papel ofício numerada e rubricada pelo beneficiado, ou pai, ou responsável, no caso de menor de 18 (dezoito) anos.

12.4. Caso a prestação de contas não seja apresentada no prazo ou não tenha sido aprovada, o beneficiado não terá direito a nova inscrição no Bolsa de Apoio ao Atleta até que seja regularizada a pendência.

12.5. A não aprovação da prestação de contas obrigará o atleta ou seu responsável a restituir os valores recebidos indevidamente.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

13.1. A participação no presente Edital não implicará na concessão do benefício, nem qualquer obrigação de natureza trabalhista.

13.2. Os casos omissos relativos ao edital serão resolvidos pela Presidência da Fundação

Municipal de Esportes e Lazer.

Palmas, 06 de junho de 2014.

Tenente Cleyton Alen  
Presidente

ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO

## 1. IDENTIFICAÇÃO:

|             |              |                           |
|-------------|--------------|---------------------------|
| NOME:       |              |                           |
| NASCIMENTO: | NATURALIDADE | SEXO:<br>MASC ( ) FEM ( ) |
| ENDEREÇO:   |              | BAIRRO:                   |
| CIDADE:     | ESTADO:      |                           |
| FONE:       | E-mail:      |                           |

## 2. DOCUMENTOS PESSOAIS

|                    |                  |        |
|--------------------|------------------|--------|
| DOC. IDENTIDADE:   | Orgão Expedidor: | CPF:   |
| TÍTULO DE ELEITOR: | ZONA ELEITORAL:  | SEÇÃO: |

## 3. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

|  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Incompleto | <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Completo |
| <input type="checkbox"/> Ensino Médio Incompleto       | <input type="checkbox"/> Ensino Médio completo       |
| <input type="checkbox"/> Superior Incompleto           | <input type="checkbox"/> Superior Completo           |
| <input type="checkbox"/> Pós-Graduado                  | <input type="checkbox"/> Mestrado ou Doutorado       |

## 4. ASSINALE ABAIXO COM UM "X" AS DUAS OPÇÕES DE CATEGORIA DESEJADA, PELA ORDEM DE PRIORIDADE.

| CATEGORIA DA BOLSA             | 1ª OPÇÃO | 2ª OPÇÃO |
|--------------------------------|----------|----------|
| Atleta de Base                 |          |          |
| Atleta Estadual                |          |          |
| Atleta Nacional                |          |          |
| Atleta Internacional           |          |          |
| Atleta Olímpico e Paraolímpico |          |          |

Declaro serem verdadeiras todas as informações contidas nesse documento.

|                         |                          |
|-------------------------|--------------------------|
| Assinatura do Candidato | Palmas/TO ____/____/2014 |
|-------------------------|--------------------------|

(Espaço Reservado para a Fundação Municipal de Esportes e Lazer)

|                            |   |
|----------------------------|---|
| Responsável pela Inscrição | Inscrição recebida no dia<br>Palmas/TO ____/____/2014 |
|----------------------------|---|

ANEXO II  
MODALIDADES E VALORES DAS BOLSAS

| MODALIDADES                    | VALORES BOLSAS<br>R\$ MENSAIS |
|--------------------------------|-------------------------------|
| Atleta de Base                 | 500,00                        |
| Atleta Estadual                | 900,00                        |
| Atleta Nacional                | 1200,00                       |
| Atleta Internacional           | 1500,00                       |
| Atleta Olímpico e Paraolímpico | 3000,00                       |

Publicações  
Particulares

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa J. S. COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME CNPJ 14.887.007/0001-81, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade Comércio varejista de madeira e artefatos com endereço Quara 501 Sul, Av Ns 01, Conjunto 02, Lote 03, Plano Diretor Sul, CEP 77.016-006, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Potenciano Construtora e Incorporadora LTDA CNPJ: 10.889.391/0001-09 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Municipal prévia e Licença Municipal de instalação para atividade Construção de Prédio Terrace Residence, com o endereço 604 Sul Alameda 09 Lote HM 06 CEP:77.022-016 na cidade de Palmas-Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA N.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Edilson F. Nunes - ME, CNPJ: 09.523.123/0001-81 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Ambiental para a atividade 43.13-4-00 – Obras de Terraplanagem, com endereço Quadra 108 Sul, Vicinal, Avenida LO-03 nº 25, Sala A, Plano Diretor Sul, Palmas/To. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento ambiental.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS